

**Trabalho preparado para apresentação no XI Congresso Latino-Americano de Ciência Política (ALACIP), organizado conjuntamente pela Associação Latino-Americana de Ciência Política e pela Associação Chilena de Ciência Política, Santiago, Chile, 21, 22 e 23 de Julho de 2022.**

**Economia Política das Políticas Macroeconômicas: considerações teórico-empíricas sobre o governo Bolsonaro/Guedes e um futuro governo progressista eleito em 2022.**

Carlos Eduardo Santos Pinho (PPGCS-UNISINOS)

# **Economia Política das Políticas Macroeconômicas: considerações teórico-empíricas sobre o governo Bolsonaro/Guedes e um futuro governo progressista eleito em 2022**

Carlos Eduardo Santos Pinho<sup>1</sup>

**Resumo:** Tendo como inspiração o recente debate econômico sobre um futuro governo progressista eleito em outubro de 2022, este artigo examina a especificidade das regras fiscais para a retomada do investimento público, do desenvolvimento e da reconstrução nacional. Para tanto, foi mobilizada a literatura especializada, realizado o acompanhamento, transcrição e sistematização do conteúdo das aulas, palestras, conferências e análises de conjuntura disponíveis no YouTube de economistas de perfil liberal (revisionistas da ortodoxia), keynesiano, pós-keynesiano, heterodoxo e desenvolvimentista. Apesar de algumas divergências de ordem teórico-metodológica e de prática de política macroeconômica, os resultados mostram a necessidade de mudar a natureza sobreposta das regras fiscais pós-1988, que atrofiaram o investimento público, cortaram gastos sociais, intensificaram o regime de baixo crescimento, aumentaram distorções federativas bem como a falta de transparência de congressistas (Centrão) na gestão orçamentária. A política fiscal deve ser mobilizada para o aumento das transferências governamentais aos setores vulneráveis neste cenário de grave crise socioeconômica. Por fim, há que se resguardar a soberania monetária para evitar a dolarização do sistema financeiro, que é deletéria aos interesses do país.

**Palavras-chaves:** Economia Política, Política Macroeconômica, Regras Fiscais, Investimento Público, Reconstrução Nacional.

## **1. Introdução**

O Brasil vem passando por um quadro dramático de desemprego, desindustrialização, reprimarização econômica, inflação acelerada desde antes da criação do Plano Real, desvalorização do salário mínimo, queda expressiva do investimento público e resiliência do obsoleto receituário de austeridade fiscal. O país carece de um projeto nacional coordenado para reverter este cenário, que foi agravado pela radicalização do neoliberalismo pós-2016. Nesse sentido, para reverter este cenário destrutivo é fundamental a emergência de uma nova coalizão político-econômica e

---

<sup>1</sup> Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (PPGCS-UNISINOS). Sócio do Centro Internacional CELSO FURTADO de Políticas para o Desenvolvimento e pesquisador do INCT/PPED. Integra a Red de Hómulos sobre Desigualdad y Pobreza (AUSJAL), o Grupo de Estudos Interinstitucional sobre Futuros da Proteção Social (Centro de Estudos Estratégicos/FIOCRUZ) e o Grupo de Trabalho - GT “Trabajadorxs y reproducción de la vida” do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO). E-mail: [cpinho19@unisinis.br](mailto:cpinho19@unisinis.br)

societal capaz de viabilizar a retomada do planejamento estratégico governamental (PINHO, 2019) acoplado a políticas macroeconômicas desenvolvimentistas. Estas, por sua vez, serão fundamentais para reativar o investimento público em infraestrutura, a construção civil, a geração de empregos e a melhoria da distribuição de renda.

Desde a abordagem da Ciência Política e da Economia Política, esta reflexão inspira-se no recente debate acadêmico sobre políticas macroeconômicas a serem adotadas no caso de possível vitória de um governo progressista e desenvolvimentista nas eleições de outubro deste ano. Tal debate público, divulgado em artigos científicos, palestras, aulas e conferências nas mídias digitais como o YouTube, vem sendo protagonizado por economistas que participaram da criação do Plano Real e com distintas abordagens teórico-metodológicas (heterodoxa, keynesiana, pós-keynesiana), como André Lara Resende, Esther Dweck, José Luis Oreiro, Luiz Fernando de Paula, Marco Resende, Nelson Barbosa, Paulo Nogueira Batista Jr., dentre outros.

Inspirado neste importante debate econômico sobre o futuro da economia política do Brasil, este artigo busca refletir sobre a especificidade das regras fiscais de austeridade vigentes desde a Constituição Federal de 1988. Argumenta-se que é premente a necessidade de mudá-las para garantir ao Estado capacidade de implementar políticas públicas. A reflexão também comporta a controvérsia entre economistas heterodoxos sobre o tamanho da dívida pública e do déficit público para viabilizar a retomada do desenvolvimento. A pergunta de pesquisa é a seguinte: *Tendo em vista a discussão acadêmica sobre a reconstrução nacional pós-Bolsonaro, qual a natureza e especificidade do debate econômico recente sobre o papel da política fiscal para retomar o desenvolvimento?*

O artigo está dividido em cinco seções, incluindo esta introdução. A segunda seção delinea os procedimentos metodológicos para a elaboração do trabalho. A terceira seção analisa as profundas transformações do capitalismo que alavancaram a desregulamentação financeira, a lógica da austeridade, a maximização dos ativos financeiros, o endividamento das famílias, dos Estados nacionais e a precarização do trabalho. A quarta seção

## 2. Nota metodológica:

Quanto aos procedimentos metodológicos, foi realizado um mapeamento do estado da arte da literatura de Economia Política, Economia e Ciência Política, consultando artigos publicados tanto na imprensa como em revistas especializadas, livros, capítulos de livros. O material empírico foi coletado a partir de palestras, debates, conferências, análises de conjuntura e aulas ministradas por economistas como Nelson Barbosa, Esther Dweck, Paulo Nogueira Batista Jr., que estão disponíveis no YouTube.

A partir de um diálogo com a bibliografia do campo, foram realizadas transcrições do conteúdo das reflexões dos referidos economistas nos seguintes eventos, que estão disponíveis em plataformas digitais: (1) **“Regra fiscal, estabilização e desenvolvimento: uma análise aplicada ao Brasil”**, que contou com a participação de Nelson Barbosa, ministro do Planejamento e da Fazenda durante o governo Dilma Rousseff (2011-2016); e Esther Dweck, professora do Instituto de Economia da UFRJ. O encontro, que ocorreu no dia 05/05/2022, foi organizado pela cátedra Celso Furtado do Colégio Brasileiro de Altos Estudos da UFRJ e foi moderado por Paulo Nogueira Batista Jr. & Maria Isabel Busato. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tgjTvLfPRFw&t=3326s>; (2)

Aula inaugural do Professor Paulo Nogueira Batista Jr. intitulada “**Política Fiscal: O que Podemos Esperar do Próximo Governo**”, ministrada para o Curso de Ciências Econômicas da UFRJ, no dia 11/04/2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PblmsM3a7TA>; (3) Análise de conjuntura político-econômica do Professor Paulo Nogueira Batista Jr. chamada “**Em defesa da soberania monetária brasileira**”, no dia 16/05/2022, que está disponível em seu canal do YouTube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NAG83ZNPNSM>

### **3. Economia política da financeirização, regime de baixo crescimento, desindustrialização e impactos sociais da (fracassada) austeridade no Brasil.**

A financeirização das economias políticas, que atua como ponto de veto ao investimento produtivo, acentua a concentração da renda financeira, o endividamento dos Estados nacionais e das famílias, teve início com as profundas transformações no regime de acumulação na década de 1970. As instituições que edificaram o contrato social do pós-II Guerra Mundial sofreram um duro ataque, sobretudo o Estado de Bem-Estar Social de cunho fordista e keynesiano. O regime financeirizado, com o suporte de governos conservadores da Inglaterra e dos EUA, tratou com celeridade de reduzir os custos trabalhistas, desregulamentar o sistema financeiro, reprimir os sindicatos, limitar o poder de barganha dos trabalhadores, cortar gastos sociais e promover o deslocamento geográfico das grandes corporações para regiões dotadas de isenções tributárias, com mão de obra farta e demasiadamente barata.

A reformatação da fronteira de produção para contemplar as finanças foi uma resposta ao poderoso lobby dos bancos, que foram regulados após a crise mundial de 1929. Desde então, foi construída a retórica de que as grandes corporações financeiras se tornaram “grandes demais para quebrar”, o que exigiria a ação providencial dos governos mediante resgates para impedir o caos econômico. Conscientes de que seriam amparados pelo governo em momentos de crise, os bancos ensejaram uma atitude oportunista. Os EUA, por meio da Lei Glass-Steagall (1933), promoveram a separação dos bancos comerciais (instituições financeiras receptoras de depósitos) dos bancos de investimento (instituições financeiras que mobilizavam recursos para empresas a partir de emissão de dívidas e ações, fusões e aquisições corporativas). O Acordo de Bretton Woods, de 1944, em sinergia com o “plano de Keynes”, conferiu robustez as regulamentações da referida lei, impôs fortes limitações aos movimentos globais de capital e aos setores financeiros domésticos. O objetivo era manter o sistema de taxa de câmbio fixa e suprimir lucros especulativos, já que o setor financeiro desregulado poderia alavancar a especulação, o que afetaria o mercado interno e o valor externo das moedas (MAZZUCATO, 2020, p. 147-149).

Todavia, entre 1945 e 2007 houve uma profunda transformação na estrutura de endividamento dos EUA, com o aumento de 8% para 28% no endividamento das famílias. Já o setor financeiro teve um crescimento de 32% de sua dívida. Somando todos os setores (Governo Federal, Famílias, Setor corporativo, Empresas não-corporativas, Setor financeiro e Diversos), a dívida total atingiu o montante de 150% do PIB entre 1946 e 1970. Tal valor aumentou para 170% nos anos 1970, contudo, acelerou de forma intensa na década de 1980, alcançando o patamar de 230%. Embora a taxa de expansão da dívida tenha desacelerado nos anos 1990, a partir de 1998 ela voltou a crescer. No ano de 2007, a dívida total do mercado de crédito no que concerne ao PIB alcançou 360%. Inundados

de liquidez, os mercados financeiros expõem bolhas, ao passo que o gasto produtivo de consumo e investimento agoniza (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2021).

A dominância da financeirização na coordenação da economia política assinala a centralização de capitais, o controle dos mercados, a fragmentação das relações salariais, o crescimento da informalidade e da precarização laboral. Esta, por sua vez, é mediada por dispositivos tecnológicos que disseminam a retórica do tempo livre e do empreendedorismo individual. No entanto, engendram a sobrecarga de trabalho, o acirramento da concorrência, a atomização dos trabalhadores na luta diária pela sobrevivência, o enriquecimento da oligarquia financeira e o empobrecimento generalizado. As recomendações de política econômica para assegurar a volição do regime financeirizado são a austeridade fiscal, o corte de gastos sociais e o sistema de metas de inflação, que acentua a autonomia da política monetária e a blindagem dos Bancos Centrais das pressões da democracia (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2021, p. 137-155; STREECK, 2018).

A lógica da financeirização da riqueza e de valorização de ativos encontra-se dissociada da produção de bens e serviços. A experiência estadunidense mostra que os mesmos gestores de ativos globais constituem os principais acionistas na maioria das companhias aéreas, corporações tecnológicas (Big Techs) e no ramo da intermediação financeira. A emergência desses poderosos investidores institucionais alterou o jogo da governança corporativa. O surgimento das políticas de gestão de ativos ocorreu no pós-crise financeira global de 2008, quando os bancos foram submetidos às novas regulações internacionais. A financeirização torna obscura as conexões entre desenvolvimento financeiro contemporâneo, globalização do capital produtivo, superendividamento das empresas e famílias nos países ricos, geração de empregos de qualidade precária, redução da massa salarial, avanço da desigualdade, deterioração fiscal e arranjos tributários regressivos. No regime de acumulação do capitalismo financeiro, a política fiscal e de endividamento público passou a ser dependente da “confiança” e da credibilidade dos controladores de crédito<sup>2</sup>. Cada vez mais a financeirização está vinculada ao avanço tecnológico para a corrosão das relações salariais e o enrijecimento das relações laborais (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2021, p. 137-155).

No caso do Brasil, o processo de financeirização e desregulamentação da economia foram incrementados no pós-Constituição Federal de 1988, a despeito da inovação em matéria de construção de um Estado de Bem-Estar Social inspirado na social-democracia europeia. Após o malogro dos diversos planos de estabilização monetária desde o governo de José Sarney (1985-1989), o Plano Real foi criado em 1994 e conseguiu controlar rapidamente o processo de aceleração inflacionária herdado do Nacional-Desenvolvimentismo Autoritário (PINHO, 2019). Os governos neoliberais da década de 1990 desregulamentaram a economia, promoveram a liberalização da conta de capitais, privatizaram o setor de telecomunicações, bem como empresas estratégicas do porte da Companhia Vale do Rio Doce e da Companhia Siderúrgica Nacional, criadas durante o projeto endógeno de modernização do capitalismo brasileiro levado a cabo por Getúlio Vargas. No governo de Fernando Henrique Cardoso, além da severa política de austeridade que afetou o investimento e as políticas sociais, a contrapartida para o controle da inflação foram taxas de juros elevadíssimas. Como resultado, a economia brasileira foi penalizada com a desindustrialização, a reprimarização da pauta exportadora, o crescimento da dívida pública, a queda do crescimento do PIB e a falta de reservas cambiais, que fizeram o país recorrer aos empréstimos do FMI (PINHO, 2019).

---

<sup>2</sup> No contexto de Bretton Woods, especificamente nos 30 anos após a II Guerra Mundial, deu-se uma redução consistente do endividamento público, tanto nos períodos de expansão quanto de recessão (BELLUZZO; GALÍPOLO, 2021, p. 155).

Ainda que estruturalmente limitado pela globalização financeira, bem como institucionalmente constrangido pela necessidade de construir uma coalizão político-econômica com setores conservadores, parasitários e atrasados, o experimento desenvolvimentista no Brasil (2003-2016) promoveu a revitalização do planejamento estratégico governamental (PINHO, 2019). Esse fenômeno é chamado de literatura de novo-desenvolvimentismo (BRESSER-PEREIRA, 2006), social-desenvolvimentismo (BASTOS, 2012; BIELSCHOWSKY, 2012; CARNEIRO, 2012; IANONI, 2018), novo-desenvolvimentismo democrático (PINHO, 2019). Há uma controvérsia na literatura acerca das singularidades das políticas macroeconômicas adotadas, contudo, a influência do estruturalismo da CEPAL, do keynesianismo e do institucionalismo histórico são inegáveis. Um fator de convergência é o legado institucional do nacional-desenvolvimentismo (1930-1980), com a intervenção do Estado na economia, empresas públicas, industrialização, papel ativo dos bancos públicos (BNDES), política fiscal robusta e protecionismo comercial. O social-desenvolvimentismo apresenta como características o investimento público, protecionismo comercial moderado, políticas de valorização do salário mínimo e transferência de renda, bancos públicos e crédito. O novo-desenvolvimentismo possui uma política industrial para exportação, taxa de câmbio competitiva, liberalização comercial moderada, política salarial, reforma tributária progressiva (FRITZ; PAULA; PRATES, 2022).

Contestando o “neoliberalismo reacionário” (FRASER, 2020) e a política de destruição do “Estado administrativo” (BROWN, 2019) de Donald Trump, que cortou gastos com bem-estar, realizou privatizações e isentou os ricos do pagamento de impostos, o governo democrata de Joe Biden está negociando com o Congresso o Plano Biden. Cabe apontar que o país vem sofrendo um processo de aumento da desigualdade, perdendo competitividade e espaço global para a China. Após quatro décadas de primazia do neoliberalismo nos EUA, está em curso uma estratégia robusta de planejamento governamental, ancorada nos seguintes pilares: (1) revitalização de políticas keynesianas de aumento do gasto público e incentivo à demanda; (2) política industrial e complementaridade Estado/Mercado; (3) sustentabilidade socioambiental para o enfrentamento do aquecimento global e catástrofes climáticas; (4) tributação dos mais ricos com o fito de combater a concentração da riqueza financeira, à pobreza e à desigualdade, com ênfase nas minorias discriminadas (imigrantes, negros, mulheres). Com um orçamento de US\$ 1,8 trilhão, a ideia é implementar o *Plano de Auxílio às Famílias Americanas* para investimentos em saúde, educação e desoneração tributária para os pobres (RONCAGLIA; BARBOSA, 2021).

Lamentavelmente o Brasil caminha na direção contrária das políticas estratégicas e desenvolvimentistas do Plano Biden. Torna-se premente reverter o quadro de reprimarização econômica que reduziu expressivamente a parcela da indústria de transformação no PIB, bem como acarretou a perda de sofisticação produtiva e complexidade tecnológica (GALA; RONCAGLIA, 2022). Parafraseando o economista Erik Reinert, enquanto os países ricos se especializaram em ser ricos, produzindo bens de alto valor agregado; o Brasil, por falta de uma estratégia nacional coordenada de desenvolvimento de longo prazo, vem se especializando em ser pobre (REINERT, 2016), obstaculizando a reconfiguração da matriz produtiva para aumentar a competitividade do país nas cadeias globais de valor. A questão da sustentabilidade socioambiental é crucial, pois não é mais exequível um modelo de desenvolvimento concentrador de renda e predador do meio ambiente, como foi o caso do Nacional-Desenvolvimentismo Autoritário (1964-1984), que, no entanto, garantiu taxas monumentais de crescimento do PIB (PINHO, 2019, 2020).

O crescimento da economia tem sido muito lento desde a grave recessão do biênio 2015-2016. De 2017 a 2019, por exemplo, a economia cresceu em média 1,2%. Deve-se levar em conta que o PIB se recuperou após graves recessões desde o pós-II Guerra Mundial, cujos exemplos foram a de 1981 a 1983, a de 1990 e após a recessão de 2009, fruto da crise financeira global de 2008. Contudo, o fato é que após a recessão de 2015/2016 a economia brasileira permanece combalida. A partir de dados do IBGE, Resende (2021) argumenta que o PIB referente ao quarto trimestre de 2019 estava 2,9% abaixo do PIB de 2013, no mesmo período.

Quanto às políticas públicas de proteção social e mercado de trabalho, o cenário é desolador. O golpe de 2016 pavimentou o caminho para as políticas de radicalização da austeridade dos governos Temer/Bolsonaro. O Teto de Gastos Públicos, que efetua cortes drásticos no orçamento e no gasto público em proporção do PIB, foi justificado com o argumento de que recuperaria a confiança do mercado e, conseqüentemente, resultaria na retomada do crescimento via setor privado. Contudo, o regime de austeridade em curso, sem paralelo nas democracias do mundo, contribui para asfixiar as políticas de saúde, educação, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a estrutura burocrático-administrativa de acolhimento da população usuária dos benefícios sociais. Após 18 anos de existência, contemplando mais de 14 milhões de famílias e reconhecido internacionalmente como um dos maiores programas de transferência de renda do mundo, o Bolsa Família foi extinto e substituído pelo Auxílio Brasil. O novo benefício é eleitoreiro, sem orçamento definido e de baixa cobertura. Com relação ao mercado de trabalho, dados recentes da PNAD Contínua do IBGE, mostram que, embora a taxa de desemprego tenha caído levemente para 11,2% (em janeiro de 2022), a renda caiu quase 10% em um ano. O trabalho por conta própria entre diplomados (com e sem CNPJ) e o emprego sem carteira assinada são recordes no Brasil (FOLHA DE S. PAULO, 19/02/2022).

A reforma trabalhista de 2017, que Bolsonaro tenta aprofundar a todo custo, não gerou os milhões de empregos prometidos pelo ex-ministro da Fazenda Henrique Meirelles, precarizou as relações de trabalho, enfraqueceu a regulação e deteriorou a renda. São exemplos elucidativos as iniciativas de liberação do trabalho aos domingos, a precarização do emprego para jovens (carteira verde e amarela), o não reconhecimento de vínculo entre as plataformas digitais de aplicativos (Big Techs) e os entregadores, a redução do depósito mensal do FGTS de 8% para 2%, a diminuição de 40% para 20% da multa paga pelos empregadores em caso de demissão sem justa causa, o corte de alíquotas referentes às contribuições para o Sistema S, dentre outros) (FOLHA DE S. PAULO, 06/12/2021; 13/05/2022). Além dos ataques ao pouco que lhes restam de direitos de cidadania, os trabalhadores vêm sofrendo com a aceleração da inflação, que é a maior desde 1994, antes da implementação do Plano Real. O aumento dos preços dos alimentos, da cesta básica, da energia, dos combustíveis, do aluguel e dos transportes apresenta convergência com os precários indicadores econômicos que, em sua fase derradeira, o Nacional-Desenvolvimentismo Autoritário (1964-1985) entregou ao Brasil (PINHO, 2019, 2020)

#### **4. O recente debate econômico sobre o papel da política fiscal para a reconstrução nacional:**

Em primeiro lugar, esta seção explora, do ponto de vista teórico e empírico, a contribuição de André Lara Resende, um dos economistas criadores do Plano Real, que vem promovendo uma revisão crítica das premissas da ortodoxia neoliberal, tendo em

vista o malgrado receituário vaticinado pelo Consenso de Washington na década de 1990. Em segundo lugar, serão esmiuçadas as controvérsias subjacentes às correntes contemporâneas do pensamento econômico heterodoxo, keynesiano e pós-keynesiano. A partir de artigos publicados em revistas especializadas, palestras, análises de conjuntura e conferências disponíveis no YouTube, serão examinadas reflexões de economistas como Paulo Nogueira Batista Jr., Nelson Barbosa, Esther Dweck e Marco Resende. Trata-se de mapear seus argumentos, delineando similitudes e contrastes, acerca da gravidade da crise socioeconômica brasileira e de como a política fiscal pode ser mobilizada para a reconstrução do tecido nacional e democrático. A perspectiva é que, com a derrota do bolsonarismo e a vitória de uma coalizão desenvolvimentista nas eleições de outubro deste ano, a política fiscal seja reativada para alavancar o investimento público, aumentar as transferências sociais e retomar o desenvolvimento.

#### 4.1. André Lara Resende

Diante do fracasso das políticas liberalizantes que impulsionaram a concentração da renda financeira, a academia dos EUA e o FMI têm questionado o arcabouço institucional que constitui o alicerce das políticas macroeconômicas ortodoxas/monetaristas. Essas comunidades epistêmicas levam em consideração a política fiscal como mecanismo de redistribuição de renda e redução da desigualdade (FOLHA DE S. PAULO, 08/01/2022). Nesse contexto, de acordo com o economista André Lara Resende, que foi um dos criadores do Plano Cruzado (1987) e do Plano Real (1994), a Moderna Teoria Monetária, originada na Inglaterra, berço da Revolução Industrial, concebe a moeda como uma unidade de conta, que acompanha a atividade econômica e a riqueza. Ela não é uma criação espontânea do mercado, mas, sim, uma referência institucional. O governo que a emite não está limitado do ponto de vista financeiro, sendo possível financiar gastos sociais e garantir níveis de emprego sem pressão inflacionária. Logo, contrariando a produção acadêmica em torno da teoria macroeconômica convencional dos anos 1980, as políticas fiscal e monetária não são independentes. A política monetária afeta diretamente o custo da dívida pública, pois está atrelada à política fiscal. No entanto, os economistas ortodoxos aferrados a um “fiscalismo dogmático” e a um “quantitativismo anacrônico” (RESENDE, 2020, p. 106), priorizam salvar os “bancos grandes demais para falir” em momentos de crise do capital, como ocorreu em 2008, em detrimento de políticas contracíclicas keynesianas de investimento em infraestrutura, fortalecimento do Estado de Bem-Estar Social, geração de empregos e incentivo à demanda. A restrição financeira do Estado é uma decisão eminentemente *política*, e não econômica (RESENDE, 2020).

**Tabela 1. Tendências do pensamento econômico liberal-revisionista, heterodoxo, keynesiano e pós-keynesiano sobre o papel da política macroeconômica na reconstrução do Brasil**

	Filiação	Visão de política fiscal/monetária	Concepção de distribuição de renda/riqueza
André Lara Resende	Liberal, revisionista da ortodoxia	Interdependência entre as políticas	Aumento do investimento público



		fiscal e monetária. A restrição financeira do Estado é de natureza política.	
Paulo Nogueira Batista Jr.	Keynesianismo convencional	Preocupação com a dívida e o déficit público, em contraposição à heterodoxia extremada, para quem o déficit público é um resíduo do pensamento neoliberal	Aumento do investimento público.
Marco Resende	Pós-keynesiana	Emissão de moeda e de dívida são centrais para financiar o crédito e a política fiscal.	Aumento de transferências para desempregados, microempreendedores, informais, governos subnacionais via política fiscal
Nelson Barbosa	Heterodoxo/desenvolvimentista	<p>1 - Unificação das regras fiscais pós-1988. Reequilíbrio das contas públicas é uma questão doméstica, de moeda nacional.</p> <p>2 - Centralidade da política fiscal, que influencia a taxa de juros, o câmbio, a distribuição de renda e riqueza.</p> <p>3 - Em razão do caráter pró-cíclico, as regras fiscais em curso criam insegurança jurídica, crises institucionais e o orçamento secreto, desestabilizando a economia</p>	Aprimoramento da estrutura tributária direta (lucros, dividendos, imposto de renda, grandes heranças, tributação sobre transferências ao exterior) e indireta (PIS-COFINS, ICMS), revisão das desonerações e da reforma trabalhista.

Esther Dweck	Heterodoxa/desenvolvimentista	1 - A sobreposição de regras fiscais anacrônicas quando comparadas a experiência internacional, tem gerado problemas socioeconômicos. 2 - Retirar da Constituição as regras fiscais, sobretudo o teto de gastos. Nova regra fiscal deve estar atrelada ao aumento da arrecadação.	Investimento público em infraestrutura e fortalecimento do Estado de Bem-Estar Social.

#### 4.2. Paulo Nogueira Batista Jr.

O economista Paulo Nogueira Batista Jr. tem explorado em artigos, conferências e palestras a controvérsia entre os economistas heterodoxos acerca do grau de intervenção do Estado na economia para o enfrentamento da crise socioeconômica brasileira. Segundo o autor, há uma corrente mais tradicional, caracterizada pelo keynesianismo convencional e preocupada com os déficits e o endividamento público. A outra corrente, no entanto, é influenciada pela Teoria Monetária Moderna, que emergiu nos EUA (BATISTA Jr., 04/04/2022). Tal corrente é concebida como inovadora e extremista. Ela considera a preocupação com o déficit público um resíduo da “ortodoxia convencional” (BRESSER-PEREIRA, 2006). A intensificação desta controvérsia entre economistas heterodoxos é fomentada pela provável eleição de Lula da Silva, levantando a questão de como seria conduzida a política econômica, sobretudo em matéria fiscal, de gastos públicos e tributação.

Nos termos do autor, os heterodoxos extremados argumentam que o Estado não tem restrições para alavancar o gasto público, já que é emissor de uma moeda soberana e não está significativamente endividado em moeda estrangeira<sup>3</sup> (dólar, por exemplo).

<sup>3</sup> No caso do Nacional-Desenvolvimentismo Autoritário (1964-1985), após a implementação da “marcha forçada” encarnada no II PND para impulsionar o investimento público em infraestrutura e a mudança estrutural da engrenagem produtiva, o capital financeiro foi relegado a uma dimensão secundária. O excessivo endividamento em dólar e o aumento das taxas de juros pelo Banco Central dos EUA tornaram insustentável o modelo de desenvolvimento com endividamento externo (CASTRO; SOUZA, 1985; CRUZ, 1995, 1997; MACARINI, 2008; PINHO, 2019, 2020).

Sendo assim, o Estado que emite e controla a moeda é responsável pelo pagamento das dívidas do setor público. O foco aqui não é o financiamento do gasto público, mas, sim, a natureza do gasto. Tal argumento não é exequível para governos endividados em moeda estrangeira, cujas economias são dolarizadas (BATISTA Jr., 04/04/2022).

Contrariando o que denomina “heterodoxia extremada”, o autor mostra que as dimensões da dívida pública e dos déficits não podem ser obliteradas, ainda que levando em conta governos que não possuam endividamento em moeda estrangeira e cujas economias são dotadas de moeda própria. O crescimento do déficit fiscal, que seja reflexo da política de expansão do gasto ou de retração da carga de impostos, pode resultar em restrições de oferta agregada. Outro inconveniente a ser destacado com relação a adoção da “heterodoxia extremada” diz respeito ao desequilíbrio do balanço de pagamentos, tendo em vista que, uma vez que o Estado não emite moeda de liquidez global, a restrição externa acomete a economia. Haverá uma reação em cadeia afetando as reservas internacionais, a taxa de câmbio, as taxas de juros, a inflação, se os circuitos do capital financeiro perceberem que o expansionismo fiscal provoca o crescimento irrefreável da dívida pública (BATISTA Jr., 04/04/2022).

O autor concorda com os heterodoxos extremados, quando afirmam que é suficiente que a taxa de juros seja inferior ao crescimento do PIB com o fito de estabilização da relação dívida/PIB sem acarretar grande elevação do superávit primário. Uma vez que a política de juros moderados e a política fiscal expansionista induzem o crescimento econômico, há reverberações positivas na geração de superávit primário ao aumentar a arrecadação e promover a redução das despesas cíclicas, como o seguro-desemprego. No entanto, o autor afirma que as limitações de capacidade e de balanço de pagamentos poderão inviabilizar a vinculação entre políticas fiscais e monetárias expansionistas (BATISTA Jr., 04/04/2022).

Os parágrafos a seguir constituem uma transcrição do conteúdo das reflexões do Professor Paulo Nogueira Batista Jr. quando de sua Aula Inaugural intitulada “**Política Fiscal: O que Podemos Esperar do Próximo Governo**”<sup>4</sup>, que foi ministrada no dia 11 de Abril de 2022, no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE-UFRJ). Ademais, foi utilizado como material empírico o conteúdo de sua análise de conjuntura, disponível em seu canal no YouTube, chamada “**Em defesa da soberania monetária brasileira**”<sup>5</sup>, cuja publicação ocorreu no dia 16/05/2022. Em alguns trechos, a literatura especializada de Ciência Política e Economia Política foi mobilizada para dialogar com o conteúdo das proposições do autor, para fins de aprimoramento teórico-conceitual e com o objetivo de complementar o argumento central deste artigo.

Segundo Batista Jr (11/04/2022), a política fiscal designa o conjunto de decisões concernentes a gastos públicos e receitas públicas. Nesse contexto, o futuro governo brasileiro deve levar em conta as controvérsias existentes no campo de economistas heterodoxos. Nesse campo há uma controvérsia no tocante à política fiscal. De um lado há os keynesianos convencionais que atribuem importância a questões de déficit público e dívida pública; por outro lado, há os economistas heterodoxos mais inovadores e extremistas para quem tal preocupação com a dívida pública e o déficit público são irrelevantes e, portanto, uma lenda ortodoxa resultante de uma equivocada compreensão do funcionamento da economia. Este último grupo é norteado pela Teoria Monetária

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PblmsM3a7TA>. Acesso em: 22/05/2022.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NAG83ZNPNSM>. Acesso em: 22/05/2022.

Moderna, que se contrapõe às simplificações da ortodoxia econômica vigente nos EUA e na Europa. Trata-se, nos termos do autor, de “uma briga dentro de uma mesma família”, que podem se tornar fratricidas. A Economia, nas palavras do autor, não é uma ciência exata, já que prima pela inexatidão.

O autor enfatiza o grupo dos economistas heterodoxos extremados, que dizem que não há limite efetivo para o gasto público quando o Estado nacional emite uma moeda soberana e não possui dívidas significativas em moeda estrangeira. Todas as dívidas acumuladas pelo setor público são pagas numa moeda que ele emite e controla. Logo, a dívida não é impagável tampouco insustentável. A preocupação não é o financiamento do gasto, mas a sua natureza. Isto, no entanto, não vale para economias sem moeda própria/dolarizadas e economias cujos governos estejam endividados em moeda estrangeira (BATISTA Jr., 11/04/2022).

Os déficits públicos e a dívida do setor público, mesmo em economias portadoras de moedas próprias nas quais o Estado não tenha uma grande dívida externa são relevantes a depender das circunstâncias. Contrariando a heterodoxia extremada, Batista Jr. afirma, em primeiro lugar, que não se pode ignorar a restrição da capacidade produtiva nas economias. Assim, uma expansão do déficit público que reflita políticas de ampliação do gasto e/ou redução de impostos pode esbarrar em limitações da oferta agregada, principalmente quando tal política fiscal expansionista de aumento do gasto e redução de tributos é feita numa economia que já está se aproximando de um nível elevado de utilização da capacidade. O economista levanta a seguinte questão: Este argumento é factível mesmo que a ampliação do gasto e a redução dos impostos estejam voltadas para fomentar o investimento público e privado? Sim, pois a oferta produtiva/agregada costuma responder mais lentamente do que a demanda agregada, esgotando a capacidade produtiva, gerando pressão inflacionária e o desequilíbrio no balanço de pagamentos em conta corrente. A segunda razão diz respeito à restrição externa da economia, ou seja, de balanço de pagamentos. Quando o Estado nacional não é emissor de moeda de liquidez internacional, isto é, não emite dólares ou euros, ele fica potencialmente submetido a uma restrição externa (BATISTA Jr., 11/04/2022).

A preocupação do autor é com a conta de capitais e o movimento internacional de capitais, pois, se o governo implementa uma política fiscal muito expansiva, acaba evidenciando, junto aos investidores e compradores de títulos públicos, a percepção de que a dívida terá um crescimento irrefreável. Consequentemente, os investidores poderão se retrair e reduzir a oferta de fundos ao Estado em questão, elevando os prêmios de risco e reduzindo a oferta de financiamento. Se a conta de capitais é aberta tanto os investidores externos como os investidores internos poderão retirar capitais do país. Para que isto ocorra, não é necessária a existência de dívida externa pública em moeda estrangeira, basta que os passivos externos do setor privado do país e os ativos financeiros domésticos líquidos sejam elevados relativamente as reservas internacionais do país. A saída de capitais pode ensejar uma pressão sobre as reservas, a taxa de câmbio e levar a uma crise cambial (BATISTA Jr., 11/04/2022).

Batista Jr. (11/04/2022) contempla uma possível indagação advinda dos heterodoxos extremados: Faz sentido falar em sustentabilidade da dívida no país cujo Estado emite moeda e não tem dívida externa em moeda estrangeira ou isto é um preconceito? A dívida externa pode se tornar insustentável, ainda que não com a rapidez e previsibilidade apresentada pela ortodoxia econômica. A dívida pode seguir a trajetória de uma bola de neve e alcançar uma dimensão proibitiva do PIB e da riqueza nacional.

Embora crítico da “heterodoxia extremada”, o economista defende, caso o candidato à presidência Luiz Inácio Lula da Silva seja eleito, uma política fiscal expansiva para retomar as transferências sociais e o investimento público, o que teria efeitos no

estímulo à capacidade produtiva da economia e no fomento ao investimento privado. Segundo ele, não será possível mobilizar a política monetária para reativar a economia, em razão da aceleração da inflação e do fato de que, dada a autonomia do Banco Central aprovada em lei, o referido banco estará nas mãos de executivos do setor privado nomeados pelo governo Bolsonaro, pois, de acordo com o mandato, continuam por dois anos no novo governo seja ele qual for. É fundamental mobilizar os instrumentos de crédito, como o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para estimular o nível de atividade, uma vez que a economia está marcada pelo desemprego da mão de obra pela capacidade produtiva ociosa. Tais instrumentos possibilitariam expandir a economia sem esbarrar numa restrição de capacidade produtiva grave (BATISTA Jr., 11/04/2022).

Entretanto, citando os argumentos do economista Nelson Barbosa, Batista Jr. (11/04/2022) assevera que o arcabouço de regras fiscais é atabalhoado e dificulta a retomada econômica, como é o caso da LRF/2000, a Regra de Ouro (que é constitucional), o Teto de Gastos do governo Temer/Meirelles e as metas de superávit primário, que é a regra privilegiada pelo FMI. O uso dessas regras convergiu para tornar a economia brasileira descompensada. De acordo com Batista Jr., embora Nelson Barbosa defenda a supressão do Teto de Gastos criado por Temer, será necessário colocar algo no lugar, pois, ao implementar uma política fiscal expansiva em 2023, o governo não pode afrouxar; deve sinalizar aos investidores o compromisso com a responsabilidade fiscal.

Batista Jr. (11/04/2022) salienta que a política econômica do novo governo brasileiro a partir de 2023 precisa ser uma mistura paradoxal de audácia e cautela. Por um lado, audácia para retirar a economia do atoleiro e; por outro lado, cautela para não emitir sinais de irresponsabilidade fiscal, ou seja, assegurar aos agentes econômicos que a economia está sendo estimulada no curto prazo, assegurando, no médio e longo prazo, uma trajetória sustentável para a dívida e o déficit públicos.

Com relação à soberania da política monetária, Batista Jr. (16/05/2022) mostra que a China não aderiu de forma acrítica ao Consenso de Washington e, portanto, não tem uma conta de capitais excessivamente aberta quando comparada ao atual estágio de desenvolvimento do Brasil. Mesmo gozando de prestígio internacional, prudentemente, a China não abriu a conta de capitais. O autor chama atenção para a necessidade de mudança da lei cambial (Lei 14.286, de 29 de Dezembro de 2021)<sup>6</sup> que autoriza ao Banco Central abrir conta em moeda estrangeira, no momento em que o referido banco julgar pertinente, o que pode acarretar a qualquer momento a dolarização das aplicações do sistema financeiro brasileiro. Trata-se de um fenômeno que já ocorre em grande parte da América do Sul.

Durante o Nacional-Desenvolvimentismo Autoritário (1964-1985) (PINHO, 2019), Batista Jr. (2022) salienta que incumbências que outrora pertenciam ao Conselho Monetário Nacional (CMN), integrado pelo ministro da Fazenda, do Planejamento e pelo presidente do Banco Central, hoje pertencem exclusivamente ao Banco Central (autônomo). O câmbio constitui um elemento crucial da soberania monetária nacional de acordo com os heterodoxos extremados. Em nenhum Estado nacional o Banco Central independente decide sozinho sobre questões cambiais. Portanto, esta lei cambial é deletéria aos interesses nacionais e precisa ser derrubada no Congresso (BATISTA Jr., 16/05/2022).

A revisão da reforma trabalhista, do arcabouço fiscal e o fim do teto de gastos foram propostos pelo candidato Luiz Inácio Lula da Silva para enfrentar a ineficiência, a regressão social e a incompetência dos governos Temer e Bolsonaro. No entanto, há que

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.286-de-29-de-dezembro-de-2021-370918314>. Acesso em: 17/05/2022.

se revisar o arcabouço monetário haja vista as mudanças instituídas levadas a efeito nos governos pós-golpe de 2016 que deterioraram a instituição monetária, ameaçando a soberania monetária do país. Necessitam de revisão a lei do marco cambial e a composição do Conselho Monetário Nacional, que constitui o órgão que instrui o Banco Central e é responsável por decisões acerca da estrutura monetária do Brasil. Atualmente, o CMN é constituído pelo ministro da Economia, pelo Secretário de Fazenda e pelo presidente do Banco Central, que exerce a atribuição de Secretaria (BATISTA Jr., 16/05/2022).

Tal mudança deriva da concentração de poder nas mãos de Paulo Guedes sob a aquiescência de Bolsonaro, acarretando a extinção de ministérios como Planejamento, Trabalho. Este último foi recriado em julho de 2021, ocasião da reforma ministerial, para realocar os interesses do Centrão, que é o bloco de parlamentares fisiológicos e pragmáticos que apoia o governo Bolsonaro em troca controle do orçamento do Estado brasileiro (PINHO; LANZARA, 2022). No próximo governo, será necessário ampliar o CMN (Conselho Monetário Nacional), conferindo-o um caráter mais abrangente e representativo, com a participação dos ministros da Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, Trabalho, além de representantes sindicais. Durante o Nacional-Desenvolvimentismo Autoritário (1964-1985), a composição do CMN, que hierarquizava as agências econômicas estatais, era diversificada, contando com a atuação do empresariado industrial e dos banqueiros, que atuavam na expansão do crédito. Além de atuar como uma agência governamental de coordenação econômica, o CMN constituía uma instância de intermediação vertical de interesses (BATISTA Jr., 16/05/2022; PINHO, 2019; VIANNA, 1993).

A atual lei cambial concentrou poderes no Banco Central e esvaziou as atribuições do CMN que tem a maioria dos representantes do governo eleito. É preciso revisar tal distribuição de tarefas entre o CMN e o Banco Central, que, por seu turno, passou a decidir sobre as políticas de liberalização do mercado cambial e da conta de capitais, o que pode colocar a economia em risco e aumentar a vulnerabilidade externa. Ademais, a lei cambial possibilita o uso do dólar na economia nacional, abertura de contas e operações ao sabor do Banco Central. Decisões desta envergadura afetam a soberania nacional ao deixá-las nas mãos de um Banco Central autônomo (BATISTA Jr., 16/05/2022).

Entre 2014 e 2015, foi construída e disseminada enfaticamente na grande imprensa corporativa, sobretudo pelos economistas ortodoxos, uma mitologia fiscalista de que o Estado brasileiro estaria quebrado (DECCACHE, 2022; PINHO, 2021). Um aspecto que não é contemplada pelos economistas ortodoxos diz respeito a que armas o Banco Central dispõe para garantir a soberania monetária e o equilíbrio da economia. O Brasil necessita ter reservas internacionais muito elevadas. Os maiores exemplos são os países do Leste Asiático que, ao sofrerem os profundos impactos da crise de 1997, que teve início em Hong Kong, alavancaram suas reservas. O fato é que o Brasil não tirou a lição das crises asiática, russa e das próprias crises econômicas e financeiras endógenas porque possuiu (BATISTA Jr., 16/05/2022).

Para Batista Jr. (16/05/2022), os “gênios das finanças” dos governos de FHC não fizeram esforço de acumulação de reservas, o que obrigou o Brasil a recorrer ao FMI durante as crises cambiais. Outro ponto é a necessidade de controlar capitais externos (financeiro) e manter em baixo patamar o déficit em conta corrente, pois não é normal uma economia em desenvolvimento ter déficit elevado. Há que se preservar a soberania monetária e não autorizar o uso doméstico da moeda estrangeira para a definição dos rumos do país com autonomia e soberania, em consonância com os interesses nacionais de sua população. O Brasil é o único país de grande importância na América Latina que

(ainda) não permitiu uma extensa dolarização de sua economia. O governo FHC foi um período de extrema desorganização das contas e dos fundamentos da economia brasileira, com reservas baixas, necessidade de negociar acordos com o FMI em posição de subalternidade, instabilidade cambial em razão da vulnerabilidade externa, dívida pública crescente. O discurso da responsabilidade fiscal e financeira não passava de retórica. Ademais, não havia uma política estratégica de formalização do mercado de trabalho atrelada a valorização do salário-mínimo e a melhoria dos indicadores sociais. O legado de FHC foi marcado pelo aumento da pobreza e da desigualdade em nome de uma política de estabilização monetária e da austeridade fiscal (PINHO, 2019). Por ocasião da deterioração econômica herdada de FHC, a partir de 2003, quando o governo Lula tomou posse, o Brasil encontrava-se numa posição de extrema vulnerabilidade.

#### **4.2. Marco Resende**

Valendo-se de uma abordagem pós-keynesiana, o economista Marco Resende tem uma perspectiva divergente daquela delineada por Batista Jr. (2022). Segundo ele, para o enfrentamento da crise econômica e social que foi agravada pela pandemia de COVID-19, sobretudo com a recessão e o desemprego, é imprescindível a emissão de moeda e dívida pública para o financiamento da política fiscal e creditícia expansionista. Uma vez acopladas às políticas monetária e fiscal anticíclicas tradicionais, tais políticas terão efeitos importantes sobre iniciativas de transferência de renda para populações vulneráveis, desempregados, trabalhadores informais, pequenos empreendimentos e governos subnacionais. Tal abordagem, segundo o autor, destoa da visão ortodoxa, para quem a emissão de moeda causará inflação, além de que a perda de controle da relação dívida/PIB do governo deixará o mercado financeiro descrente acerca dos rumos da economia. A consequência seria a fuga do investimento produtivo, aumento da inflação e declínio do investimento privado (RESENDE, 2021).

Considerando que o empresariado brasileiro é resistente ao investimento em face da incerteza, sobretudo em momentos de crise como a que está em curso desde 2015, as possibilidades de retorno do investimento são cada vez mais reduzidas. Em tal cenário contraproducente, os agentes econômicos priorizam a liquidez da moeda ao invés do investimento produtivo, que, embora gere renda e emprego, não tem liquidez. Esta, por seu turno, garante a preservação da riqueza (RESENDE, 2021).

Não houve estímulo ao crédito para empresas e consumidores, ainda que as políticas de injeção de capital e de liquidez no sistema financeiro, possibilitando ao Banco Central comprar títulos da dívida pública e privada, evitasse a quebra de instituições financeiras e controlassem o risco sistêmico. Embora o Banco Central tenha inundado o sistema financeiro de liquidez, não houve impacto positivo na economia real mediante aumento do crédito. Este cenário seria diferente se fosse permitido ao Banco Central comprar títulos do Tesouro para o financiamento dos gastos da União com emissão de moeda (RESENDE, 2021).

#### **4.3. Nelson Barbosa**

Em Artigo publicado em 2019, no *Le Monde Diplomatique Brasil*, chamado “O problema das três regras fiscais brasileiras”, o ex-ministro do Planejamento do governo Dilma Rousseff (2011-2016), Nelson Barbosa, explica que o arrocho fiscal imposto pelo governo Bolsonaro resulta de uma regra fiscal instituída pelo próprio governo, e não propriamente de uma restrição legal ou inevitável. A meta de resultado primário estabelecida pela LRF/2000 tem ocasionado um comportamento pró-cíclico no bojo da política fiscal. Isto implica dizer que a adoção de meta de resultado primário leva a política fiscal a ser expansionista em momentos de crescimento e contracionista em períodos de recessão. A meta de resultado primário não estabiliza o nível de atividade. Grande parte dos países ricos implementa metas de gasto ao invés de metas de resultado, com o propósito de reduzir as chances de que a execução orçamentária do governo promova o aumento de expansões e o aprofundamento de recessões.

O autor mostra que, em 2016, o governo Dilma Rousseff tentou modificar a lógica da regra fiscal, a partir do Projeto de lei 257 (PL 257/16), com o objetivo de criar metas de gasto plurianuais (4 anos), estabelecidas no limiar de cada mandato presidencial. Tal mudança foi vetada pelo golpe parlamentar de 2016, quando o governo Temer optou pelo congelamento do gasto primário real por um período de 20 anos (atual Emenda Constitucional 95/2016), preservando a obrigação de meta de resultado primário. O economista esclarece, no entanto, que, ao aderir a metas de gasto, o governo não abandonará a responsabilidade fiscal, tendo em vista que as restrições de despesas poderão e deverão ser estabelecidas de forma consistente com a estabilidade do endividamento do governo de longo alcance. Nesse sentido, não seria alterado o objetivo fiscal, mas somente de instrumento e prazo de ajuste. A meta de gasto não significa promover o congelamento do gasto real, mas estabelecer uma regra com período de quatro anos, em consonância com os mandatos dos presidentes. Em segundo lugar, segundo a necessidade da economia, deve possibilitar o crescimento real do gasto primário, mas não de forma acelerada. Finalmente, deve tratar de forma diferenciada o consumo e o investimento (BARBOSA, 30/05/2019).

Há outro imbróglio apontado pelo autor que é a regra de ouro sobre emissão de endividamento público. Ela foi instituída pela Constituição Federal de 1988 e orienta que o governo somente pode emitir dívida com o objetivo de financiar investimentos ou rolar o pagamento de amortizações de dívidas anteriores. No caso de falta de recursos provenientes de impostos, o governo terá que cortar gastos com educação, que é uma despesa corrente que contempla gerações futuras. O reequilíbrio das contas públicas não está restrito à dimensão cambial e externa, para evitar a depreciação da moeda, mas trata-se de uma questão doméstica, da moeda nacional. A tarefa consiste em lavar a efeito a reforma do gasto público, retomar a arrecadação e promover a mudança das confusas regras fiscais, marcadas pela mistura entre resultado primário, teto de gastos e regra de ouro. O autor defende que é necessário unificar o sistema para uma regra única, de meta de gasto, promovendo a substituição da regra de ouro por uma “cláusula de déficit excessivo”, que deverá ser mobilizada quando o resultado primário cair abaixo do mínimo visto como aceitável para a rolagem da dívida pública (BARBOSA, 30/05/2019).

Déficits fiscais excessivos limitam o salário mínimo e o pagamento de servidores, o que requer reformas estruturais do gasto e da receita que não provoquem a recessão da economia. Segundo Barbosa, os ajustes fiscais não devem ocorrer anteriormente à retomada do crescimento do PIB, mas concomitantemente ou após. Para tanto, deve-se flexibilizar a política fiscal no curto prazo e realizar reformas estruturais do orçamento



no médio prazo. A insistência na estratégia oposta nos últimos anos tem provocado o fracasso da economia brasileira (BARBOSA, 30/05/2019).

Em debate organizado pela Cátedra Celso Furtado, do Colégio Brasileiro de Altos Estudos da UFRJ, e que contou com a participação de Paulo Nogueira Batista Jr. e Esther Dweck, o economista Nelson Barbosa fez uma exposição em que atualizava os argumentos desenvolvidos no artigo abordado acima. Segundo ele, a equação do problema econômico e do reequilíbrio orçamentário passa pela política e pela recuperação da governabilidade em contexto democrático. Em 2022, a questão monetária/inflacionária adquiriu maior saliência quando comparadas à dimensão fiscal. A inflação está muito elevada e o juro real é hoje o maior do mundo. Não obstante, a política fiscal é central, pois influencia a taxa de juros, o câmbio, a distribuição de renda e riqueza. A dimensão fiscal, que é central no atual debate eleitoral, pode ser empregada tanto para o bem (desenvolvimento e diversificação da economia) como para o mal (aprofundamento das desigualdades e desequilíbrios econômicos). Há diversas regras fiscais existentes no Brasil, mas o autor destaca três grandes regras que foram instituídas em contextos distintos do ponto de vista histórico-institucional. A primeira é a regra de ouro, criada pela Constituição Federal de 1988. A segunda é a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF/2000). A terceira é o teto de gastos (Emenda Constitucional 95/2016). O fato é que todas elas limitam a ação estatal sob a ótica das despesas, mas a última é mais rigorosa do que as duas primeiras.

A política fiscal em curso converge para a desestabilização da economia brasileira, atuando de forma pró-cíclica. Se a economia vai bem, o governo corta impostos, como é o que Bolsonaro está fazendo no atual cenário de aumento de arrecadação. No entanto, quando a economia vai mal, o Estado é forçado a realizar um ajuste fiscal mais rápido no cenário recessivo, amplificando a flutuação da economia. Em virtude do caráter pró-cíclico, tais regras têm suscitado mudanças recorrentes nos últimos anos, que envolvem emendas constitucionais e novos projetos de lei. Elas criam insegurança jurídica para o gestor público, crises institucionais (pretextos para impeachment, como foi o caso de Dilma Rousseff em 2016) e o orçamento secreto. O resultado foi contraproducente, pois as três regras não funcionam e não entregaram o que prometeram.

A regra de ouro foi criada pela Constituição de 1988 e diz que o governo somente pode emitir dívida para realizar investimentos, desde que deixe benefícios para as futuras gerações. No entanto, ela foi criada no cenário de quase hiperinflação e não protegeu o investimento público, que vem sofrendo uma queda desde a década de 1990, a despeito da emissão de dívida. O investimento teve uma queda expressiva no governo Michel Temer, que fez o ajuste fiscal sobre o investimento. A regra de ouro também gerou um problema institucional, pois para emitir dívida além de sua necessidade de investimento, o governo necessita pedir autorização ao Congresso. Nesse sentido, foram criados instrumentos de barganha pelo Legislativo com relação ao Executivo que não coincidem com os interesses republicanos. Para aprovar exceções à regra de ouro, o Congresso exige uma moeda de troca, que pode ser uma emenda transparente para melhorar a economia ou uma emenda do orçamento secreto. Para além de não proteger o investimento, a regra de ouro estimula negociações antirrepublicanas destituídas de efeito positivo sobre a economia.

A segunda grande regra fiscal é a de resultado primário. Ela foi criada em 2000, no contexto da crise cambial de 1999, de transição do câmbio fixo para o câmbio flutuante e de acordos com o FMI que impuseram a necessidade de produzir metas de resultados

primários e superávits nas contas do governo (excluindo juros) para reduzir a dívida pública. A preocupação com a meta de resultado primário não é o desenvolvimento, mas fundamentalmente financeira e, portanto, com a estabilização da dívida. Ela também é pró-cíclica, pois, por um lado, estimula o governo a fazer uma expansão fiscal durante períodos de crescimento acelerado e, por outro lado, estimula a contração fiscal em períodos recessivos, cortando gastos e aumentando impostos, o que configura uma política desestabilizadora. Tal política gera incentivos à desoneração em períodos de expansão, o que aconteceu tanto nos governos do PT como no atual governo de extrema direita de Bolsonaro.

A terceira regra é o teto de gastos, criado pela Emenda Constitucional 95, aprovado em 2016, com vigência a partir de 2017. A premissa é que o gasto do governo crescerá de acordo com a inflação, ou seja, o gasto será congelado em termos reais. Não se trata somente de uma regra fiscal, mas de uma proposta de redução do tamanho do Estado e do gasto real por habitante, mesmo com o crescimento da população brasileira. Antes de estabelecer o teto, o governo Temer aumentou o gasto em 2016, que não teve um efeito muito contracionista no seu mandato, mas para começar em 2019, no governo Bolsonaro, quando houve um primeiro “furo” do teto para fazer investimentos. Com a chegada da pandemia da COVID-19, o teto foi suspenso para a atuação do governo em prol da estabilização da economia. Ainda que argumentando o contrário, o governo furou o teto em 2021 e neste ano. A regra do teto banalizou a Constituição, com gasto muito estrito, o que incentivou o Congresso a fazer um orçamento próprio.

Uma vez que não há um plano de investimentos, como é o caso dos governos Temer e Bolsonaro, os parlamentares aprovaram emendas impositivas individuais, de bancada e a emenda do orçamento secreto. O teto de gastos pariu o orçamento secreto e precisa ser mudado por outro arcabouço fiscal, como ocorreu na década de 1990, quando do abandono do câmbio fixo pelo câmbio flutuante, e a instituição do sistema de metas de inflação. A nova regra fiscal deverá substituir as três anteriores por uma regra mais simples, eficiente e racional. A regra deve primar pela transparência e pela explicação, e não criminalizar a política fiscal, paralisando o governo. É imperativo estabelecer um plano de investimento, com orçamento plurianual, participação do Congresso e da sociedade. Independentemente da regra fiscal que for criada é preciso abrir espaço fiscal para 2023, no sentido de amparar as populações mais vulneráveis, reforçar a transferência de renda e o Auxílio Brasil, pois não há previsão de recursos para mantê-lo.

Cabe ao novo governo eleito incrementar o investimento público para retomar o crescimento e a geração de empregos. A regra fiscal terá que promover o reequilíbrio orçamentário de modo racional, distribuindo o ajuste no tempo e não em um ou dois anos. Nos EUA, por exemplo, o governo Biden propôs um ajuste fiscal de duração de 8 a 16 anos; na União Europeia, a Alemanha distribuiu o ajuste em 20 anos. O ajuste terá que ser distribuído entre receita e despesa, pois o problema não será resolvido somente com corte de gasto ou aumento de receita, mas uma combinação dos dois. A fim de que o empenho do reequilíbrio fiscal seja percebido como justo e aceito pela sociedade ele terá que ser distribuído de forma equânime e, portanto, não deve ser concentrado em uma parcela da sociedade. A estratégia de ajuste fiscal desde o governo Temer tem asfixiado a população mais pobre, cortando investimentos e gastos sociais.

A estabilidade fiscal é definida como uma dívida pública não explosiva, isto é, uma relação dívida/PIB estável, no entanto, não há consenso entre os economistas quanto ao número. Embora seja contrário à exigência de meta de dívida, Barbosa diz que toda

regra fiscal precisa mostrar a trajetória da dívida e que ela ficará estável ao longo do tempo. O valor pode variar. A sustentabilidade da dívida não depende só do tamanho, mas dos juros que são pagos, do prazo da dívida e de sua composição, ou seja, o quanto que é moeda doméstica e moeda externa. Os EUA mudam a meta de dívida anualmente. Quando atinge o teto o governo apresenta uma proposta ao Congresso para alterar o teto, ocorrendo barganha política e a subsequente alteração do teto. A Europa tem uma meta de dívida, que está sendo furada em conformidade com a maioria das economias europeias. O ajuste fiscal não é feito em um ano. Quando a meta de dívida é furada cabe ao governo apresentar um plano de ajuste, de até 20 anos, ao Conselho Europeu, com um valor mínimo para cada ano, mostrando como se voltará ao limite da dívida. Países como Grécia, Itália, Espanha, França não conseguiram voltar.

É relevante ter uma trajetória de dívida em qualquer regra fiscal, contudo, não há um número exato para a meta de dívida. No Brasil, o orçamento público foi substituído pelo orçamento secreto, o gasto parou de subir e se desorganizou. O nível de investimento público é o mais baixo da história. Bolsonaro, caso seja reeleito, disse que mudará as regras fiscais. O próximo governo vai começar com extra-teto para poder governar em 2023, e com o limite dado pela regra atual, que é o limite que o próprio governo Bolsonaro reconhece como insustentável. Caso o reequilíbrio fiscal seja bem-sucedido no Brasil, ele não será somente no lado da despesa, mas também no âmbito da receita, o que demandará a revisão das desonerações e o aprimoramento da estrutura tributária, sobretudo a indireta (PIS-COFINS, ICMS). A revisão da reforma trabalhista e também a tributação direta (lucros, dividendos, imposto de renda, grandes heranças, tributação sobre transferências ao exterior). Essas discussões ainda não adquiriram maturidade na sociedade brasileira. O governo precisa de flexibilidade fiscal para o enfrentamento dos choques que porventura ocorrerem na economia, mas compensando com mecanismos de transparência.

A mídia tende a igualar as finanças públicas às finanças de uma dona de casa, o que resulta em interpretações equivocadas. O governo tem restrição fiscal, no entanto, a sua restrição fiscal é diversa da restrição fiscal da dona de casa. O governo é um agente complexo. O que ele faz afeta a sua própria receita, ou seja, se gasta mais acaba arrecadando mais, o que não ocorre com a dona de casa. As decisões de gasto do governo influenciam a sua própria receita. O governo tem o poder de tributação, pode pagar os seus gastos emitindo moeda e tem o poder de determinar a taxa de juros na economia. A mídia reflete os interesses das classes abastadas, que são contrárias à mudança no regime de tributação para um modelo progressivo.

Conforme já mostrou o experimento desenvolvimentista (2003-2016) de crescimento econômico com democratização do mercado interno e políticas de inclusão social (PINHO, 2019), a política de gasto do PT, segundo Nelson Barbosa, beneficiaria os trabalhadores e os pobres, pois está focada em incrementar a transferência de renda aos mais vulneráveis. Não há previsão de recursos para a continuação do Auxílio Brasil em 2023. Será necessária uma política que recupere a capacidade de investimento do Estado, principalmente em construção civil, rodovias, habitação, saneamento, investimento em saúde, educação e melhoria dos serviços para a maioria da população brasileira. Mais recursos para ciência e tecnologia, preservação ambiental, gerando uma economia diversificada e sustentável que beneficiaria tanto pobres como ricos. Estabelecer uma negociação clara, realista e transparente com servidores públicos para retomar reajustes salariais dentro da capacidade do Estado e realizar concursos. Tais

medidas foram realizadas pelo governo do PT (2003-2016), que tem posições diversas, mas princípios comuns, na medida em que a política fiscal deve manter a responsabilidade fiscal com responsabilidade social.

#### 4.4. Ester Dweck

A economista Esther Dweck, que atuou como debatedora da exposição de Nelson Barbosa, apresenta sinergias com os argumentos do ex-ministro. Segundo ela, a combinação das três regras fiscais gerou recessão, ou seja, se a economia passa por um processo de recuperação, o teto de gastos impõe um teto recessivo para cima que faz com que o governo não acompanhe o crescimento. Além disso, é recessivo para baixo por conta do gasto primário. O pró-cíclico para baixo e um teto para cima impedem a economia de crescer. A sobreposição de regras fiscais anacrônicas quando comparadas a experiência internacional, tem gerado diversos problemas. O primeiro é de ordem social, pois o ajuste é feito sobre o gasto primário, afetando a população mais vulnerável e a dissolução do orçamento ligado a políticas setoriais como cultura, igualdade racial, gênero, ciência e tecnologia. A segunda dimensão é o problema econômico, em razão do efeito recessivo das regras fiscais, sobretudo com o crescimento muito baixo no contexto pré-pandemia, bem como a recuperação econômica mais lenta da história. A ação do governo foi anulada em virtude da ausência de instrumentos de reativação da economia. A receita foi recuperada da pior forma, isto é, via inflação, e não pelo crescimento real da economia.

É preciso retirar da Constituição as regras fiscais, sobretudo o teto de gastos. A regra não deve definir o tamanho do Estado, pois o teto tem caráter antidemocrático ao impor a redução do Estado por um período de cinco mandatos presidenciais. A LRF/2000 trazia uma regra fiscal mais flexível que valia para estados e municípios, sobretudo em períodos de baixo crescimento. Essa regra nunca funcionou para o governo federal. Na nova regra fiscal a flexibilização tem que valer para o orçamento da União, pois a imposição de contingenciamentos pode implicar a paralisia da máquina pública (*shutdown*), penalizando o investimento e a execução das políticas públicas.

Com a vigência do teto de gastos, os mínimos constitucionais em saúde e educação foram reduzidos. São áreas que têm multiplicadores altos e elevados impactos sociais. Mesmo descontando as políticas de suporte ao SUS na pandemia, a saúde perdeu R\$ 37 bilhões em relação aos mínimos constitucionais pré-teto. Nos últimos anos foi construído e amplamente divulgado na grande mídia um falso diagnóstico acerca do crescimento descontrolado do gasto público, embora tenha havido, desde a Constituição Federal de 1988, um aumento da participação do Estado, sobretudo em virtude da opção por um Estado de Bem-Estar Social, como ocorreu nas democracias ricas e desenvolvidas no pós-II Guerra Mundial. Desde 2011 a taxa de crescimento dos gastos é inferior ao que vinha antes. O diagnóstico era equivocado. O aumento da dívida estava mais associado à queda da arrecadação e não ao aumento da despesa. O ajuste fiscal do teto de gastos foi feito do lado das despesas por uma questão de natureza predominantemente política do que econômica, pois o objetivo era uma redução, contração e desmantelamento do Estado de Bem-Estar Social. No caso de uma nova regra fiscal, a expansão deve estar atrelada ao aumento da arrecadação.

Com relação à dívida pública, o problema não é com seu o tamanho, mas sim com o seu custo (taxas de juros elevadas) e a elevada concentração bancária. A ampliação da dívida recentemente deve-se à expansão dos gastos para o pagamento dos impactos da

pandemia, no entanto, o título que foi emitido naquele contexto não é o que está vigente hoje, pois já foi rolado como dívida de curto prazo. A questão que se coloca é porque a economia brasileira possui uma das taxas de juros mais elevadas do mundo. Além disso, ao estabelecer uma regra que impede o crescimento dos servidores públicos, isto tem um efeito direto na prestação de serviços públicos de saúde, educação e assistência social à população mais vulnerável, sobretudo nos estados e municípios. Tal concepção neoliberal é defendida pela grande mídia, que representa interesses contrários ao aumento da tributação sobre as classes ricas e o aumento da atuação do Estado em setores que competem com o setor privado, como é o caso das políticas públicas de saúde e educação. Uma universalização dessas políticas setoriais tão essenciais à população afeta o setor privado. A intervenção do Estado via aumento do poder de barganha dos trabalhadores e manutenção de elevadas taxas de emprego também contrariam os interesses poderosos.

Esse diagnóstico sobre a resiliência de políticas de austeridade atreladas ao regime de baixo crescimento e o recrudescimento da desigualdade é corroborado pelo manifesto recentemente publicado “A Crônica da Subordinação Consentida”, elaborado por economistas de instituições públicas e privadas<sup>7</sup> e que será entregue aos candidatos à presidência nas eleições deste ano. O diagnóstico é que o Brasil passa por um profundo processo de reprimarização da pauta exportadora, desindustrialização, regressão da estrutura produtiva e aumento de insumos importados. O problema ambiental vem sendo agravado pela reprimarização. Ainda que muito rentáveis à elite do agronegócio, a produção e exportação de bens primários é intensiva na ocupação de terras, acarretando queimadas, destruição de florestas e desmatamento (OREIRO et. al, 2022).

De 1980 a 2014, a economia brasileira cresceu 2,64% a.a, ao passo que, entre 2017-2019 (contexto em que a política macroeconômica foi gerida pelos neoliberais), a média de crescimento do PIB foi de apenas 1,44% a.a. Isto representa somente 54,6% do crescimento do período 1980-2014. Nos termos do artigo-manifesto, mesmo fracassando em seu experimento, os economistas ortodoxos afirmam que as reformas não foram suficientes e/ou não foram implementadas em sua totalidade, como é o caso das privatizações das principais empresas públicas: Eletrobras, Correios, Banco do Brasil e Petrobras. Para os neoliberais, a aprovação da reforma administrativa seria fundamental para modernizar o serviço público. Na verdade, uma vez aprovada, ela irá promover o retrocesso do Estado brasileiro à República Velha (1889-1930) ao suprimir o legado de profissionalização, de recrutamento meritocrático e de capacidade técnica da burocracia, provocando a interferência de interesses privados no serviço público (OREIRO et. al, 2022).

A experiência internacional mostra que, entre 2000 e 2017, os países ricos reestatizaram suas empresas em razão da precariedade dos serviços ofertados e do aumento dos preços dos produtos. As reformas trabalhista, previdenciária e o teto de gastos constituíram artifícios para aumentar a taxa de retorno do grande capital por meio da intensificação da exploração do trabalho. Elas foram implementadas com o argumento falacioso de que retomariam o dinamismo econômico e a liderança do “PIB privado” no processo de crescimento, quando comparado ao “PIB do governo”. Contraditoriamente, nas comemorações dos 200 anos de independência do Brasil, o que está em curso é o fim da ideia de projeto nacional de desenvolvimento econômico, cuja inspiração é o estadista Getúlio Vargas. O projeto de destruição em curso é tornar o país uma colônia submissa e exportadora de commodities para os países ricos (OREIRO et. al, 2022). As evidências mostram que os economistas que exerceram funções na gestão pública e implementaram

---

<sup>7</sup> José Luis Oreiro (UnB), Luiz Fernando de Paula (IE-UFRJ, IESP-UERJ), Lauro Mattei (UFSC/NECAT), Fábio Guedes Gomes (UFAL), Mauricio Weiss (UFRGS), Kalinka Martins da Silva (IFG/Campus Luziânia), Adalmir Marquetti (PUC-RS) e Daniel Moura da Costa Teixeira (PPGECO/UnB).

as políticas neoliberais de destruição dos fundamentos do Estado Brasileiro, hoje encontram-se em posições no mercado financeiro, gozando de elevadíssima remuneração. Desde o início do Plano Real, grande parte dos assessores econômicos que atuaram nos governos FHC e Lula da Silva foram para o mercado financeiro, quando comparados aos governos Itamar Franco, Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro (PODER 360, 17/05/2022).

As políticas de regressão em curso têm como meta restabelecer as margens de lucro do capital na economia, que foram expressivamente reduzidas entre 2010 e 2014 em razão do aumento da massa salarial acima do crescimento da produtividade do trabalho. Conquanto um legado da Constituição Federal de 1988, entre 2018/2019, a Seguridade Social foi desmontada com a imposição da reforma da previdência, aumentando a idade de acesso à aposentadoria e reduzindo os valores dos benefícios. Recursos foram retirados do orçamento das políticas sociais para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública, como é o caso da Desvinculação das Receitas da União (DRU), que foi ampliada de 20% para 30%. Em 2016, por exemplo, foram retirados R\$ 126 bilhões de recursos da Seguridade Social (OREIRO et. al, 2022).

### **Considerações finais**

O objetivo deste trabalho foi analisar o recente debate econômico sobre regras fiscais no contexto de um futuro governo progressista eleito em 2022. Para tanto, foi mobilizada a literatura sobre economia política da financeirização, bem como examinados empiricamente o pensamento de economistas com diferentes abordagens teórico metodológicas acerca da implementação de políticas macroeconômicas. É importante retomar a nossa pergunta de investigação: *Tendo em vista a recente discussão acadêmica sobre a reconstrução nacional pós-Bolsonaro, qual a natureza e especificidade do debate econômico sobre o papel da política fiscal para retomar o desenvolvimento?*

O ponto de similitude entre essas comunidades epistêmicas é que o Estado precisa gerir a política macroeconômica (monetária e fiscal) para a retomada do investimento público e do desenvolvimento. Primeiramente, o economista André Lara Resende, de formação liberal e um dos criadores do Plano Real, tem publicado diversos artigos na imprensa contestando a ortodoxia convencional. Ele advoga que as políticas monetária e fiscal estão mescladas e que o Estado pode emitir dívida para financiar o investimento público, como foi o caso dos EUA para salvar os bancos da crise financeira global de 2008.

Paulo Nogueira Batista Jr., influenciado pelo pensamento keynesiano convencional, manifesta uma preocupação com a elevação do déficit público e da dívida pública. O economista contesta os “heterodoxos extremados”, signatários da ideia de que o Estado não tem limitação financeira para incrementar o investimento público, pois emite moeda soberana e não está endividado em moeda estrangeira. Tais ideias são defendidas pelos economistas André Lara Resende e Marco Resende, cujos pensamentos foram investigados neste artigo. No entanto, sugere-se que Marco Resende seria considerado um “heterodoxo extremado”, pois defende uma política fiscal mais expansionista e menos parcimoniosa no tocante ao déficit público.

Ainda segundo Batista Jr., como o Estado não emite moeda de liquidez global e, uma vez aumentando o gasto público de forma incontornável, estará vulnerável às restrições externas, que afetarão conseqüentemente a taxa de juros, o câmbio, a inflação

e as reservas internacionais. O crescimento acelerado da dívida pública desencadeará a perda de credibilidade do Estado por parte dos investidores, dos compradores de títulos públicos e dos circuitos das finanças globais. Ainda que discorde da “heterodoxia extrema”, Batista Jr. defende uma política fiscal expansionista para o aumento das transferências sociais e do investimento público, mobilizando os bancos públicos de crédito como o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Isto se deve ao fato de que a política monetária não será capaz de alavancar a recuperação econômica, dada a aceleração inflacionária e a autonomia do Banco Central, cujos executivos do setor privado foram nomeados pelo governo Bolsonaro. Há que se reconstruir as regras fiscais que atuam como entrave à retomada econômica, revisar o arcabouço monetário e revogar a lei cambial, que permite ao Banco Central dolarizar o sistema financeiro brasileiro, afetando gravemente os interesses nacionais.

Para Nelson Barbosa é urgente revisar as regras fiscais, pois elas mudam constantemente, insuflando crises institucionais (pretextos para derrubada de presidentes), insegurança jurídica e o famigerado orçamento secreto. Como o governo precisa pedir autorização do Congresso para emitir dívida acima de sua necessidade de investimento, foram estabelecidos mecanismos de barganha pelo Legislativo (Centrão) que não atendem aos interesses republicanos, à transparência na gestão de recursos públicos, provocando distorções federativas e afetando o crescimento econômico. Como o teto de gastos inviabilizou o investimento público, os congressistas aprovaram emendas impositivas individuais, de bancada e a emenda do orçamento secreto. Barbosa defende que, uma vez criada a nova regra fiscal, o ajuste não seja feito em 1 ou 2 anos, penalizando duramente os trabalhadores, mas sim gradativamente, em conformidade com a experiência internacional dos EUA e da Europa. Nelson Barbosa, evidenciando aproximações com as ideias de Batista Jr, salienta que a nova regra fiscal deverá explicitar a trajetória da dívida, que é dependente da taxa de juros, do prazo e da composição, sinalizando que ela ficará estável ao longo do tempo.

Esther Dweck partilha das mesmas ideias, ao afirmar que o caráter anacrônico das regras fiscais pós-1988, agravou o problema social, com a queda do orçamento devotado às políticas de proteção social, ciência e tecnologia, igualdade racial, cultura, gênero. Sob a ótica econômica, tais regras fiscais tiveram um impacto recessivo somado ao regime de baixo crescimento e a lenta recuperação econômica desde a recessão de 2014-2016. O teto de gastos, em virtude de seu caráter antidemocrático, precisa ser retirado da Constituição Federal de 1988, pois impõe a redução do tamanho do Estado e contingenciamentos que afetam o investimento e a execução de políticas sociais.

Essas ideias são centrais para materializar uma estratégia nacional de desenvolvimento capaz de reconstruir o Estado brasileiro, suas capacidades de implementação de políticas públicas e o tecido social dilacerado pelo agravamento da fome e da miséria. Só uma nova e ampla coalizão societal e político-econômica progressista, será capaz de executá-la. Para tal, será imprescindível a vitória nas urnas, para salvar a democracia brasileira da ameaça autoritária bolsonarista, que ataca constantemente as instituições democráticas e a legitimidade do processo eleitoral

## Referências bibliográficas:

BATISTA Jr. (2022a), Política Fiscal: O que Podemos Esperar do Próximo Governo, 11/04/2022. AULA INAUGURAL do Curso de Ciências Econômicas da UFRJ. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PblmsM3a7TA>. Acesso em: 14/05/2022.

BATISTA Jr. Paulo N. (2022b), Heterodoxa, pero no mucho – Observações sobre a política fiscal de um futuro governo Lula, *Fórum*, 04 de abril. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/opiniao/2022/4/4/heterodoxa-pero-no-mucho-observaes-sobre-politica-fiscal-de-um-futuro-governo-lula-paulo-nogueira-batista-jr-112515.html>. Acesso em: 12/05/2022.

BATISTA Jr. (2022), Em defesa da soberania monetária brasileira, 16 de maio. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NAG83ZNPNSM>. Acesso em: 18/05/2022.

BARBOSA, Nelson. (2019), O problema das três regras fiscais, *Le Monde Diplomatique Brasil*, 30 de maio. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-problema-das-tres-regras-fiscais/>. Acesso em: 15/05/2022.

BASTOS, Pedro P. Z. (2012), “A economia política do novo-desenvolvimentismo e do social desenvolvimentismo.” *Economia e Sociedade*, vol. 21, Número Especial, p. 779-810, dezembro. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/4RDKgrpJftSs5mpfRcdtrdt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13/05/2022.

BELLUZZO, Luiz G. e GALÍPOLO, Gabriel. (2021), *Dinheiro: o poder da abstração real*. São Paulo: Editora Contracorrente.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. (2012), “Estratégia de desenvolvimento e as três frentes de expansão no Brasil: um desenho conceitual.” *Economia e Sociedade*, vol. 21, Número Especial, p. 729–747. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/F8mXfg5mkdfyjw5Y5bLXqyg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13/05/2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz. C. (2016), Reflexões sobre o Novo Desenvolvimentismo e o Desenvolvimentismo Clássico. *Revista de Economia Política*, v. 36, n. 2, pp. 237-265, abril/junho. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/VbnpbwkmbRJCRCVr75zM8hc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13/05/2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz. C. (2007), Novo desenvolvimentismo e ortodoxia convencional. In: DINIZ, E. (Org.). *Globalização, Estado e Desenvolvimento: Dilemas do Brasil no novo milênio*. Rio de Janeiro: FGV Editora.

BROWN, Wendy. (2019). *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia.

CASTRO, Antonio. B.; SOUZA, Francisco. E. P. (1985), *A economia brasileira em marcha forçada*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.



CRUZ, Sebastião. C. V. (1995), *Empresariado e Estado na transição brasileira: Um estudo sobre a Economia Política do Autoritarismo (1974-1977)*. Campinas: Editora da UNICAMP; São Paulo: FAPESP.

CRUZ, Sebastião. C. V. (1997), *O presente como história: Economia e política no Brasil pós-1964*. Campinas: UNICAMP; IFCH.

DECCACHE, David. (2022), Se o dinheiro não acabou, por que a austeridade fiscal? In: Gilberto Maringoni (org.), *A volta do Estado planejador: neoliberalismo em xeque*. São Paulo: Editora Contracorrente.

FOLHA DE S. PAULO. (2021), Centrais sindicais repudiam estudos para mudança de leis trabalhistas, 06 de dezembro. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2021/12/centrais-sindicais-repudiam-estudos-para-mudanca-de-leis-trabalhistas.shtml>. Acesso em: 22/05/2022.

FOLHA DE S. PAULO. (2022), Governo Bolsonaro elabora proposta para diminuir FGTS de todos os trabalhadores, 13 de maio. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/05/governo-bolsonaro-elabora-proposta-para-diminuir-fgts-de-todos-os-trabalhadores.shtml>. Acesso em: 22/05/2022.

FOLHA DE S. PAULO. (2022), Economistas dos EUA se afastam do neoliberalismo e veem mais espaço para gasto público, 08 de janeiro. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/economistas-dos-eua-se-afastam-do-neoliberalismo-e-veem-mais-espaco-para-gasto-publico.shtml>. Acesso em: 13/05/2022.

FRASER, Nancy. (2020), *O velho está morrendo e o novo não pode nascer*. São Paulo: Autonomia Literária.

FRITZ, Barbara; PAULA, Luiz Fernando de. & PRATES, Daniela M. (2022), Developmentalism at the periphery: addressing global financial asymmetries, *Third World Quarterly*, vol. 43, n. 4. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01436597.2021.1989299>. Acesso em: 13/05/2022.

GALA, Paulo e RONCAGLIA, André. (2022), O desafio da política industrial em tempos de pandemia In: Gilberto Maringoni (org.), *A volta do Estado planejador: neoliberalismo em xeque*. São Paulo: Editora Contracorrente.

IANONI, Marcus. (2018), *Estado e coalizões no Brasil: Social-desenvolvimentismo e neoliberalismo*. Rio de Janeiro: Contraponto.

MACARINI, José. P. (2008) Governo Geisel: transição político-econômica? Um ensaio de revisão. *Texto para Discussão*, IE-Unicamp, n. 142, p. 1-29.

MAZZUCATO, Mariana. (2020), *O valor de tudo: Produção e apropriação na economia global*. São Paulo: Portfolio-Penguin.

OREIRO, José L. et al. (2022), *A Crônica da Subordinação Consentida*, Maio. Disponível em: [https://macroeconomia-strapi.s3.sa-east-1.amazonaws.com/10\\_05\\_22\\_Cronica\\_da\\_Subordinacao\\_Consentida\\_Versao\\_Final\\_2fae786610.docx](https://macroeconomia-strapi.s3.sa-east-1.amazonaws.com/10_05_22_Cronica_da_Subordinacao_Consentida_Versao_Final_2fae786610.docx). Acesso em: 20/05/2022.

PINHO, Carlos E. S. (2021), Welfare State and Epistemic Communities of Fiscal Austerity in Brazil: from Lula da Silva to Jair Bolsonaro (2003-2020), *Sociedade e Estado*, v. 36, n. 01, 195-216. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/GqvHyvFSkFSNyJf7K7V9jkx/?lang=en>. Acesso em: 17/05/2022.

PINHO, Carlos. E. S. (2019), *Planejamento estratégico governamental no Brasil: Autoritarismo e democracia (1930-2016)*. Curitiba: Editora Appris.

PINHO, Carlos. E. S. (2020), The responses of the authoritarian national developmentalism to the structural economic crisis (1973-1985). *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 40, n. 2, p. 411-431, São Paulo. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/5xSrQcLzWYqG4fttv5YZRQS/?lang=en>. Acesso em: 12 mai. 2020.

PINHO, Carlos E. S & LANZARA, Arnaldo P. (2022), Democracia Vilipendiada, Privatização e Desmonte de Políticas Públicas sob o Governo Bolsonaro In: Rudinei Marques & José Celso Cardoso Jr. (Orgs.), *Dominância financeira e privatização das finanças públicas no Brasil*. Brasília, DF: Fonacate. Disponível em: <https://fonacate.org.br/wp-content/uploads/2022/05/Domina%CC%82ncia-Financeira-e-Privatizac%CC%A7a%CC%83o-das-Financ%CC%A7as-Pu%CC%81blicas-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 31/05/2022.

PODER 360. (2022), 44% foram da área econômica para bancos, 17 de maio. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/economia/44-da-area-economica-foram-para-bancos-desde-o-plano-real/>. Acesso em: 31/05/2022.

REINERT, Erick. (2016), *Como os países ricos ficaram ricos...e por que os países pobres continuam pobres*. Rio de Janeiro: Contraponto.

RESENDE, Marco F. da C. (2021), Emissão de moeda, de dívida pública e convenções durante a crise econômica brasileira de 2020, *Rev. Econ. Contemp.*, v. 25, n. 3, p. 1-22. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rec/a/RjjLRrM6dW6JjKnxbgSYKcT/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13/05/2022.

RESENDE, André L. (2020), *Consenso e contrassenso: Por uma economia não dogmática*. São Paulo: Portfolio-Penguin.

RONCAGLIA, André e BARBOSA, Nelson. (2021), Introdução. In: André Roncaglia de Carvalho; Nelson Barbosa (Orgs.). *Bidenomics nos trópicos*. Rio de Janeiro: FGV Editora.

STREECK, Wolfgang. (2018), *Tempo Comprado: A Crise adiada do Capitalismo Democrático*. São Paulo: Boitempo.

VIANNA, Maria Lucia. T. W (1987). *A Administração do Milagre: O Conselho Monetário Nacional 1964-1974*. Rio de Janeiro: Vozes